



GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA Nº 40 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O chefe do executivo municipal da cidade de Canapi – Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas na Carta da Republica e na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como **FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICIPIO DE CANAPI – AL** as servidoras **SHEYLLA CRIZANE LIMA LOPES, CPF 047.569.314-05** e/ou **JUCINEIDE SOUZA LIMA DA SILVA, CPF 025.773.184-99**, para os contratos de serviços de manutenção com a empresa CLIMAT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 27.947.141/0001-72.

Art. 2º - As Fiscais, também, serão responsáveis para Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, receber, emitir respectivosrelatórios e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de janeiro de 2024.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 29 de janeiro de 2024.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração